



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 059/99, de 28 de outubro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 898/99, de autoria do Edil Francisco Hermenegildo Sousa Neto, aprovado na Sessão Ordinária do dia 26.10.99, que solicita a transferência da Sessão de Segunda-feira (01.11.99) para Quarta-feira (03.11.99).

CONSIDERANDO o dia 02 de novembro, Dia dedicado aos Finados, e a conseqüente necessidade de alguns funcionários, comissionados, e vereadores deslocarem-se à outras cidades para visitarem os jazidos dos seus entes queridos nos cemitérios.

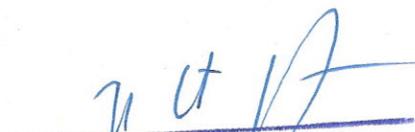
RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo na Administração deste Poder Legislativo no dia 01 (Segunda-feira), de novembro do corrente ano.

Artigo 2º - Os funcionários deverão retornar ao trabalho às 08:00 horas no dia 03 de novembro de 1999.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de outubro de 1999.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE